



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 050/2021

Destitui e Dá Nova Composição à Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir Bruno Polez Coelho – matr. 15.160 da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 26/11/2021.

Art. 2º - Nomear Paulo Lopes de Rezende Neto, matrícula 15.165 para compor a Comissão de Pró-Gestão a partir da data de 26/11/2021.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Nilton Basílio Teixeira – matr. 15.167 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matr. 13.609 – Membro Comissão Pró Gestão;

III – Membro: Eliane Santana Tavares – matr. 14.967 – Membro Comissão Pró Gestão;

IV – Membro: Paulo Lopes de Rezende Neto, matr. 15.165 – Membro Comissão Pró Gestão; e,

V – Ronalda Adriana Barbosa – matr. 15.121 – Membro da Comissão Pró Gestão.

Art. 5º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 6º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26/11/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 29 de Novembro de 2021.


Sídina Delpupo da Cunha Daniel

Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 30 de novembro de 2021

619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODO5H39	256250	CR00019463	17/08/2021	548-7/00
IMT1F00	256250	CR00019466	17/08/2021	545-2/06
PPG6969	256250	CR00021033	16/08/2021	596-7/00
KQA6496	256250	CR00021016	13/08/2021	545-2/01
MTG0498	256250	CA00061001	13/08/2021	545-2/05
MSM9C15	256250	CR00021011	13/08/2021	518-5/01
OVE5G57	256250	CR00020505	06/08/2021	554-1/03
MSQ1G48	256250	CR00020709	09/08/2021	545-2/05
OYD1E37	256250	CR00020725	09/08/2021	550-9/00
HSI5E51	256250	BC00037668	10/08/2021	545-2/02
MTL3E25	256250	BC00038332	12/08/2021	704-8/01
PLD4227	256250	BC00041232	13/08/2021	704-8/01
PPL8I58	256250	BC00040645	13/08/2021	703-0/01
MTQ1C49	256250	BC00041241	17/08/2021	704-8/01
ODE9935	256250	BC00041242	17/08/2021	703-0/01
OYF8135	256250	CR00018470	17/08/2021	545-2/05
OVF0596	256250	CR00021045	17/08/2021	518-5/01
ODA3319	256250	CR00019455	17/08/2021	548-7/00
RBB9A92	256250	CR00016960	10/06/2021	604-1/02
MSK4B65	256250	CR00018523	25/06/2021	550-9/00
AZX8971	256250	CR00018377	15/07/2021	554-1/03
ODM9C18	256250	CR00019344	16/07/2021	545-2/05
MPN6G37	256250	CR00019754	31/07/2021	653-0/00
NEQ4999	256250	CR00020366	05/08/2021	518-5/01
CPU4E40	256250	BC00045735	09/08/2021	605-0/01

Claudio Victor

Secretário Municipal de Defesa Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 050/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir Bruno Polez Coelho – matr. 15.160 da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 26/11/2021.

Art. 2º - Nomear Paulo Lopes de Rezende Neto, matrícula 15.165 para compor a Comissão de Pró-Gestão a partir da data de 26/11/2021.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 30 de novembro de 2021

- I – Presidente: Nilton Basílio Teixeira – matr. 15.167 – Presidente Comissão Pró Gestão;
II – Membro: Anderson Mattos – matr. 13.609 – Membro Comissão Pró Gestão;
III – Membro: Eliane Santana Tavares – matr. 14.967 – Membro Comissão Pró Gestão;
IV – Membro: Paulo Lopes de Rezende Neto, matr. 15.165 – Membro Comissão Pró Gestão; e,
V – Ronalda Adriana Barbosa – matr. 15.121 – Membro da Comissão Pró Gestão.

Art. 5º - Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 6º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26/11/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 29 de Novembro de 2021.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na Publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2018, a saber:

Onde se lê: "Sídina Delpupo da Cunha Daneil".

Leia-se: "Sídina Delpupo da Cunha Daniel".

Cariacica/ES, 29 de Novembro de 2021

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente do IPC.



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.11.29 19:50:35 -
0200

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br